



## RESOLUÇÃO Nº 057/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o reajuste do valor da Bolsa do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).**

**O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução Nº 087/2022 – CAD/UNESPAR;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.486.893-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o reajuste da bolsa do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Parágrafo Único.** O impacto decorrente do reajuste não implicará em suplementação orçamentária na unidade Reitoria.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira  
Reitor em Exercício da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)